

CERTIDÃO

A Superintendência de Engenharia e Arquitetura da Procuradoria-Geral de Justiça certifica para os devidos fins, respectivamente à ausência de Habite-se das sedes listadas abaixo, que:

1- Sedes Próprias:

BH-Rua Ouro Preto 703: Edificação desapropriada em 20/11/2007, sem posterior execução de obra acréscimo por parte do MPMG. Habite-se averbado na matrícula 65.744, conforme AV-1, do 7º Ofício de Registro de Imóvel da Comarca de Belo Horizonte.

Carangola-Rua Xenofante Mercadante 82: Edificação desapropriada em 16/11/2011, sem posterior execução de obra acréscimo por parte do MPMG.

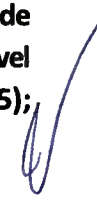
Divino-Rua Presidente Vargas 220: Edificação doada pelo município em 31/01/1992, com destinação inicial de residência de promotor, sem posterior execução de obra de acréscimo por parte do MPMG.

Divinópolis-Rua Santo Antônio 475: Edificação desapropriada em 26/11/2004, sem posterior execução de obra acréscimo por parte do MPMG.

Ibiraci-Rua 6 de Abril 1280: Edificação adquirida através de permuta com o município em 08/03/2012, sem posterior execução de obra acréscimo por parte do MPMG.

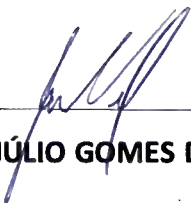
2- Sedes Locadas:

Andrelândia-Praça Visconde de Arantes 63 (registro de imóvel nº 9731); Belo Horizonte-Rua Conde Linhares 403 e Rua Diorita 216 (registro de imóvel nº 11.494 e registro de imóvel nº 67.706); Canápolis-Rua Oito 399 (registro de imóvel nº 6.919); Carangola-Rua Barão de São Francisco 15 (registro de imóvel nº 13.084); Cataguases-Avenida Humberto Mauro 409 (registro de imóvel nº 2.001); Corinto-Rua Doutor Antônio Alvarenga 166 (registro de imóvel nº 6.200); Formiga-Praça José Barbosa Junior 185 (registro de imóvel nº 3.559); Itabirito-Rua Leocádia de Oliveira 134 (registro de imóvel nº 3.455); Ituiutaba-Rua vinte 740 (registro de imóvel nº 528); Lambari-Praça Duque de Caxias 70 (registro de imóvel nº 14.927); Manhumirim-Avenida Agenor Carlos Werner 422 (registro de imóvel nº 11.489); Mariana-Rua Antônio Alves 110 (registro de imóvel nº 18.703); Miradouro-Rua Coronel Theodoro Pereira do Valle 172 (registro de imóvel nº 1.804); Muzambinho-Rua Sete de Setembro 1.482 (registro de imóvel nº 4.528); Nova Serrana-Avenida Coronel Pacífico Pinto da Fonseca 170 (registro de imóvel nº 46.641); Passos-Av. Arouca 660 (registro de imóvel nº 8.974); Pedra Azul-Avenida Natércio de Almeida 130 (registro de imóvel nº 301); Piranga-Rua Honório 420 (registro de imóvel nº 1.330); Pirapora-Avenida Comandante Santiago Dantas 261 (registro de imóvel nº 11.017); Prados-Rua Magalhães Gomes 131 (registro de imóvel nº 6.270); Ribeirão das Neves-Rua João Lélio Nogueira Filho 2174 (registro de imóvel nº 54.358); Rio Pomba-Praça Doutor Último de Carvalho 20 (registro de imóvel nº 12.235);



Sabará-Praça Melo Viana 99 (registro de imóvel nº 29.263); Salinas-Praça João Pessoa 40 (registro de imóvel nº 6.283); Varginha-Praça Champagnat 29 (registro de imóvel nº 41.305): Considerando a data de edificação do imóvel, não foi possível a localização ou verificação da existência do HABITE-SE junto à Prefeitura dos municípios. Entretanto, as edificações estão devidamente registradas nas matrículas dos imóveis.

Belo Horizonte/MG, 06 de fevereiro de 2025.



JÚLIO GOMES DO VAL

SUPERINTENDENTE

Superintendência de Engenharia e Arquitetura